

EDITAL 003/2025 – RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE EDITORIAL

RESUMO DA CHAMADA

Inscrição: até **18/07/2025**

Natureza: participação voluntária em corpo editorial de periódico científico

Certificado: Membro de Corpo Editorial

Duração mínima para certificação: 2 semestres

Regime de trabalho: remoto/virtual

Plataforma de trabalho: Whatsapp, e-mail e Sistema OJS

Reuniões: Preferencialmente em formato virtual, convocadas a critério dos diretores das comissões ou da diretoria da Revista.

Plataforma das reuniões: Meet/Zoom ou outra plataforma digital de conversação, sede da DAJ.

Distribuição das vagas (Total = 10 + Cadastro de Reserva):

- 2 vagas para a Comissão de Comunicação;
- 4 vagas para a Comissão de Tramitação;
- 2 vagas para a Comissão de Revisão;
- 2 vagas para a Comissão de Indexação.

E-mail para inscrição: revistadajufmg@gmail.com

Documentos para inscrição:

- Currículo Lattes;
- Nome completo;
- Número de whatsapp;
- Número de Matrícula;
- Carta de intenções (usar formulário disponível em <https://daj.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/CARTA-DE-INTENCOES-DAJ.pdf>).

EDITAL 003/2025 – RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE EDITORIAL

A Revista Brasileira de Prática Jurídica torna público o presente processo seletivo para o preenchimento de **10 (dez) vagas e formação de cadastro de reserva** para composição de seu Corpo Editorial, regido pelas seguintes disposições:

1. Serão disponibilizadas até dez vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 2 vagas para a Comissão de Comunicação;
- 4 vagas para a Comissão de Tramitação;
- 2 vagas para a Comissão de Revisão;
- 2 vagas para a Comissão de Indexação.

2. O candidato deve se inscrever até o dia **18/07/2025** pelo e-mail revistadajufmg@gmail.com, enviando:

- i. Currículo Lattes;
- ii. Nome completo;
- iii. Número de whatsapp;
- iv. Número de Matrícula;
- v. Carta de intenções (usar formulário disponível em <https://daj.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/CARTA-DE-INTENCOES-DAJ.pdf>).

2.1 As inscrições podem ser prorrogadas a critério da Direção.

2.2 A Comissão Avaliadora tem a prerrogativa de não convocar um ou mais candidatos se entender que não houve candidatos com o perfil desejado para determinada vaga.

2.3 A critério da Comissão avaliadora, poderá ser formado cadastro reserva para convocação futura, caso o número de classificados exceda o número de vagas.

3. Etapas e critérios de avaliação:

3.1. ETAPA 1 - ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA CARTA DE INTENÇÕES

3.1.1. Critérios:

- a. Produção científica;
- b. Participação em projetos de pesquisa e programas de iniciação científica;
- c. Participação em programas de estágio de docência e iniciação à docência;
- d. Participação em programas ou projetos de extensão;

EDITAL 003/2025 – RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE EDITORIAL

- e. Participação em grupos de estudos;
- f. Disponibilidade para atividades acadêmicas.**

3.1.2 Após a avaliação curricular, a RBPJ enviará, por e-mail ou outra forma fornecida de contato, o horário da entrevista para cada candidato aprovado, que será avaliado por uma banca composta por três membros do Corpo Editorial da Revista.

3.2. ETAPA 2 - ENTREVISTA INDIVIDUAL

3.2.1. Critérios:

- a. Disponibilidade para o trabalho até o fim do período mínimo (2 semestres);**
- b. Experiências acadêmicas/científicas do candidato;
- c. Compreensão do funcionamento de um Periódico Científico;
- d. Apresentação de Portfólio (apenas para candidatos relacionados à Comunicação).

4. Em ambas as fases, os candidatos serão avaliados como “aprovados” ou “não aprovados”. Caso o candidato seja avaliado como "não aprovado" em qualquer uma das etapas, será eliminado do processo seletivo.

5. Os candidatos selecionados se juntarão ao atual Corpo Editorial da Revista.

6. Caso nenhum candidato atenda aos requisitos da seleção ou não haja inscrições para determinada vaga, poderá haver realocação a critério da direção da Revista.

7. A RBPJ informará, por e-mail, o resultado da entrevista, com previsão de divulgação em até 5 (cinco) dias após a conclusão das entrevistas.

8. Não serão admitidos recursos de qualquer natureza contra o resultado deste processo seletivo, em nenhuma de suas etapas.

9. Após a seleção, os membros selecionados serão designados para uma das seguintes Comissões, a critério da Diretoria da revista: 1) Comissão de Tramitação (incumbida do fluxo de avaliação dos artigos); 2) Comissão de Indexação (encarregada monitorar/recomendar padrões e práticas editoriais de excelência); 3) Comissão de Revisão (responsável pela Revisão final dos manuscritos a serem publicados) e 4) Comissão de Comunicação (a cargo da divulgação e diagramação de nossas edições). Sempre que possível

9.1. Poderá haver redesignação, a critério da diretoria da Revista, do fluxo de trabalho e desempenho do editor.

EDITAL 003/2025 – RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE EDITORIAL

10. Os membros do Corpo Editorial não recebem remuneração pelo exercício de suas funções e o eventual recebimento de bolsa ou similar não configura relação empregatícia.

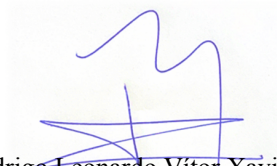
11. Ao final do tempo mínimo de permanência (2 semestres), certificados e ACGs serão emitidos para os membros que cumprirem o tempo mínimo de permanência na Revista, demonstrando, a critério dos diretores das comissões e da direção, colaboração ativa e de qualidade, entrega das tarefas e respeito aos prazos e interesse/participação em reuniões/discussões.

12. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da RBPJ mediante solicitação dos interessados.

Belo Horizonte/MG, 08 de julho de 2025.



Profa. Dra. Renata Vieira Maia
Diretora da DAJ
Coordenadora da RBPJ



Rodrigo Leonardo Vitor Xavier
Editor-Chefe da RBPJ
Co-coordenador da RBPJ



Ryan Emmanuel do Carmo Cruz
Orientador da DAJ
Co-coordenador da RBPJ